



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 031, de 29 Abril de 2020** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora Pública Municipal, Valquira Batista dos Santos, matrícula nº 180, durante o período de 01 de maio de 2020 a 29 de agosto de 2020, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 031, DE 29 ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Pública Municipal, VALQUIRA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 180, portador do RG Nº 1124228616 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 003.179.225-13, durante o período de 01 de maio de 2020 a 29 de agosto de 2020, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.

